

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instalação de equipamentos de ar condicionado na subsede do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

2. Órgão: Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

2.1 Unidade Requisitante Subsede do Vale do Paraíba e Litoral Norte

Responsável pela demanda: Débora Aparecida dos Santos Oliveira

E-mail: debora.oliveira@crpsp.org.br

Telefone: (12) 3631-1315

3. Justificativa da necessidade:

3.1 A contratação de uma nova empresa para a instalação de ar condicionado na subsede do Vale do Paraíba e Litoral Norte se faz necessária devido às negativas apresentadas pela empresa vencedora da licitação, que se comprometeu a realizar o serviço, mas não cumpriu com o acordo. Essa situação gerou uma necessidade urgente de garantir o conforto, a segurança e a funcionalidade do ambiente de trabalho, essenciais para o bom funcionamento da subsede. A realização da contratação visa assegurar que a instalação seja feita por uma empresa especializada, que possa atender às demandas de forma eficiente, segura e dentro do prazo. Além disso, essa ação é fundamental para evitar prejuízos à operação, melhorar as condições de trabalho dos colaboradores e preservar os equipamentos eletrônicos sensíveis ao calor. Diante dessa situação, a contratação direta se justifica como uma medida necessária para garantir a continuidade dos serviços e a manutenção de um ambiente adequado, promovendo o bem-estar de todos e a eficiência da organização

4. Quantidade da solução a ser contratada:

4.1. Abaixo segue a descrição dos itens que compõem essa demanda:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DOS ARES CONDICIONADOS	4	R\$ 3.500,00

4.2 Em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do Termo de Contrato/recebimento do instrumento equivalente e a respectiva emissão da Ordem de Compra/Serviço.

4.3. O objeto desta contratação se refere aos seguintes imóveis de propriedade do CRP-06: Rua Nancy Guisard Kehier, 25, Centro, Taubaté - SP – (SUBSEDE DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE).

5. Levantamento de mercado

- 5.1. Foi realizada pesquisa de preço com fornecedores mediante solicitação formal de cotação:

EMPRESA	CONTATO	QTD	VALOR TOTAL
CEG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA	GERALDO	04	R\$ 3.500,00
BONIFACIL E SILVA INFORMÁTICA LTDA	BONIFACIL	04	R\$ 3.900,00
WILLIAN LEANDRO SILVA	WILLIAN	04	R\$ 4.500,00

6. Previsão orçamentária:

6.1 A indicação orçamentária será realizada em fase posterior pela Gerência de Administração e Tecnologia da Informação, oportunidade em que indicará a dotação orçamentária e os fundos necessários para suportar a despesa.

7. Vistoria/Visita Técnica:

7.1 Devido à natureza do objeto não é aplicável a vistoria/visita técnica.

8. Amostra:

8.1 Não se faz necessária a apresentação da amostra, pois a descrição do item já contempla todos os requisitos necessários para sua perfeita utilização.

9. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento e o Gestor e Fiscais de Contrato:

9.1 Para fiscalização da aquisição, são indicados os seguintes nomes, respectivamente:

Fiscal do Contrato: Débora Aparecida dos Santos Oliveira

Telefone: (12) 3631-1315 [E-mail: debora.oliveira@crpsp.org.br](mailto:debora.oliveira@crpsp.org.br)

Taubaté, 25 de abril 2025.

Débora Aparecida dos Santos Oliveira

Profissional de Suporte Administrativo

Subsede Vale do Paraíba e Litoral Norte

Elis Regina Alves

Coordenadora de Subsedes - Interina

Conselho Regional de Psicologia de São Paulo